

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório nº:	044/2017
Dispensa nº:	019/2017
Contrato nº:	047/2017
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, Decreto 07/2017.
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – ENOQUE ALVES ARAÚJO
Objeto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PSF CHAGAS SOARES, NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB.
Valor:	R\$ 4.527,00 (Quatro mil quinhentos e sete reais)
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	De 01/04/2017 até 31/12/2017

Publicado por:
Rodrigo Teu

Código Identificador:DDAFDCA0

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório nº:	046/2017
Dispensa nº:	021/2017
Contrato nº:	050/2017
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – OSMENON ALVES TEIXEIRA
Objeto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PSF 10ª UNIDADE NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB.
Valor:	RS 9.000,00 (Nove Mil Reais)
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 01/04/2017 até 31/12/2017

Publicado por:
Rodrigo Teu

Código Identificador:00500827

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 020/2017**

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitido pela Comissão Permanente de licitação, destinado ao funcionamento da SEDE DO CONSELHO TUTELAR no Município de Itaporanga - PB, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: CLAILTON DE ALMEIDA DINIZ
CPF: 083.212.144-44
ENDEREÇO: RUA MAJOR JOSÉ DE BARROS, 51, APTO, JOÃO PESSOA - PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 03 de Abril de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu

Código Identificador:26B61009

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2017 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 025/2017**

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitido pela Comissão Permanente de licitação, destinado ao funcionamento de UM DEPÓSITO MULTIUSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS ORGÃOS do Município de Itaporanga - PB, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico

acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: ANA RAMALHO LOPES
CPF: 030.917.384-18
ENDEREÇO: RUA MANOEL INÁCIO, 470, ALTO DAS NEVES, ITAPORANGA – PB.
VALOR: R\$ 9.919,00 (Nove Mil Novecentos e Dezenove Reais)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 03 de Abril de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu

Código Identificador:3CCC9E33

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO -
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPORANGA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 08.940.694./0001-59, com sede e foro nesta Cidade e Comarca, situada na Praça João Pessoa, nº 32, Centro, CEP 58.780-000, representado por seu Prefeito Municipal, **DIVALDO DANTAS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 441.827.164-34, domiciliado na Rua Euvídio de Figueiredo, 80, Centro, Itaporanga, Paraíba, doravante denominada simplesmente Contratante, e de outro lado o senhor **ADRIANO PEREIRA DE FIGUEIREDO**, brasileiro, Engenheiro Florestal, inscrito no CPF sob o nº 579.360.802-87e RG número nº2227523-92, residente na Praça da Independência, nº 18, Centro, João Pessoa-PB, doravante denominado simplesmente Contratada, celebram o presente Contrato, com base no que dispõem os arts 2º, 3º, inciso V e art. 5º da Lei Municipal nº 895, de 01 de junho de 2015, que regulamenta o previsto no art. 37, IX, da Constituição Federal, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente e nas referidas leis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços pelo CONTRATADA, como Engenheiro Florestal para prestar seus serviços junto a Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e do Meio Ambiente- SEDAM, em face de não existirem, atualmente, no quadro de servidores da Prefeitura concursados para suprir todas as necessidades da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução do presente Termo de Contrato é prestação de serviços por excepcional Interesse Público da Lei Municipal 895-2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao custeio do presente Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 2083- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Elemento: 3.1.90.04- Contratação por tempo Determinado.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CONTRATADO será remunerado pela quantia mensal de R\$ 5.633,00(cinco mil e seiscentos e trinta e três reais) pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade pública, nos termos da Lei Pátria, totalizando um valor de R\$ 5.633,00(cinco mil e seiscentos e trinta e três reais).

CLÁUSULA QUINTA – DOS DESCONTOS